



Parecer 126/DEPE/FCEE

São José, 24 de abril de 2023.

Referência: Processo Legislativo IND/0262/2023, autor Dr. Vicente Caropreso, projeto sugerindo a implementação de Centros de Referência no Transtorno do Espectro Autista no estado de Santa Catarina.

Considerando o mérito do Processo Legislativo IND/0262/2023, prestamos as seguintes informações:

Nos últimos seis anos, foi possível constatar um crescente aumento das demandas para avaliação e atendimento de crianças em idade de 0 a 5 anos e 11 meses, oriundas de famílias, ministério público, escolas e saúde. Este aumento de demanda é expressivo nas crianças com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Os dados estatísticos do *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC), agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, mostram uma prevalência de 1 autista para cada 36 nascimentos.

Diante deste considerável aumento de casos e demandas reprimidas em todo o estado é de suma importância a operacionalização de ações que visem desde a avaliação inicial até o atendimento das pessoas com TEA. Desta forma, a criação de Centros de Referência são fundamentais na garantia de acesso aos serviços especializados em interface com a saúde, assistência social e educação.

Ressaltamos que a Fundação Catarinense de Educação Especial possui acordos de cooperação técnica com 190 Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e 15 Associações de Amigos dos Autistas (AMAs) que ofertam atendimentos pedagógicos e especializados desde a Intervenção Precoce até a idade adulta para pessoas com TEA. Neste contexto, pode ser realizado um levantamento junto a essas instituições para a ampliação deste atendimento, quando possível.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos,

Fernanda Martello Hermes
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/FCEE

Fabiana de Melo Giacomini Garcez
Supervisora de Atividades Educacionais Extensivas - DEPE/FCEE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **409E57XR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANA DE MELO GIACOMINI GARCEZ** (CPF: 003.XXX.269-XX) em 24/04/2023 às 11:17:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:50 e válido até 13/07/2118 - 13:51:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FERNANDA MARTELLO HERMES** (CPF: 007.XXX.869-XX) em 25/04/2023 às 12:12:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2021 - 17:58:39 e válido até 30/08/2121 - 17:58:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Njg0XzQ2ODhfMjAyM180TzIFNTdYUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004684/2023** e o código **409E57XR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO Nº 170/2023

São José, 24 de Abril de 2023

Prezada Gerente,

Em resposta à solicitação subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio da qual sugere a implementação de Centros de Referência no Transtorno do Espectro Autista no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0439/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reiteramos a manifestação contida no Parecer Técnico da DEPE n. 126/2023, o qual dispõe que somos pelo parecer favorável à organização destes Centros de Referência.

No entanto, destacamos a importância de um levantamento da demanda e das Instituições já existentes, acarretando na otimização dos serviços já realizados.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações GEAPI/SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A0F17S7G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 24/04/2023 às 17:13:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Njg0XzQ2ODhfMjAyM19BMEYxN1M3Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004684/2023** e o código **A0F17S7G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Informação Nº
03/2023/SAS/DIDH/GEPTI

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Exma. Sr.^a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Vimos por meio deste, responder ao processo SCC 4686/2023 que sugere a implementação dos Centros de Referência ao Transtorno do Espectro Autista no Estado, para contribuir com a qualificação técnica de profissionais, a horizontalização do atendimento multiprofissional integrado, além da sensibilização da sociedade quanto à inclusão das pessoas com autismo e suas famílias, a partir do trabalho em rede, tanto intra quanto intersectorial das áreas prioritárias de assistência social, educação e saúde..

Considerando a Lei n° 17.292, de 20 de outubro de 2017, que dispõe sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que no Título II, Capítulo I, Artigo 22, diz que: Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ainda no artigo 23, inciso I – a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista; inciso III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Considerando a Lei n° 15.115, de 19 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE e adota outras providências, no artigo 2º, inciso IV – propor medidas que assegurem os direitos da pessoa com deficiência ligadas à promoção, proteção, defesa e atendimento especializado às pessoas com deficiência, articulando-se com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Temos a informar que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família pretende realizar articulação com a secretaria da saúde e com a Fundação Catarinense de Educação Especial, e propomos também que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência esteja ciente, participando e acompanhando toda a articulação para análise de dados donde posteriormente podemos propor um atendimento mais especializado e regional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Agradecemos a sugestão do Poder Legislativo e reiteramos que não mediremos esforços na proposição de programas e projetos que atendam às pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Santa Catarina para a garantia do acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades.

Estamos à disposição caso necessitem de mais esclarecimentos a respeito desta questão.

Respeitosamente,

Sabrina Mores

Gerente de Políticas para a Pessoa com
Deficiência e Idosos
(assinado digitalmente)

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Exma. Sr.^a Secretária,
Alice Thummel Kuerten
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UP87FD39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 24/04/2023 às 12:39:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINA DE CASTRO FREITAS SANTOS (CPF: 047.XXX.836-XX) em 24/04/2023 às 14:02:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2023 - 14:07:50 e válido até 20/01/2123 - 14:07:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Njg2XzQ2OTBfMjAyM19VUDg3RkQzOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004686/2023** e o código **UP87FD39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 178/2023/SAS/GABS

Florianópolis, 24 de abril de 2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, em resposta ao Ofício nº 0650/SCC-DIAL-GEAPI (processo digital nº SCC 4686/2023), proveniente dessa insigne Casa Civil, referente à Indicação nº 0262/2023, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere “a implementação de Centros de Referência no Transtorno do Espectro Autista no Estado”, encaminhar a Informação n. 03/2023/SAS/DIDH/GEPDI (p. 012 - 013), firmada pela Diretora de Direitos Humanos, Sra. Ana Carolina de Castro, e a Gerente de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos, Sra. Sabrina Mores.

Atenciosamente,

Alice Thümmel Kuerten
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8D09FF5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALICE THUMMEL KUERTEN (CPF: 637.XXX.309-XX) em 25/04/2023 às 16:57:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 13:30:03 e válido até 23/01/2123 - 13:30:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Njg2XzQ2OTBfMjAyM184RDA5RkY1WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004686/2023** e o código **8D09FF5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1031/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em complemento à resposta à Indicação nº 0262/2023, de autoria do Dr. Vicente Caropreso, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da implementação de Centros de Referência no Transtorno do Espectro Autista no Estado:

- a) Ofício nº 170/2023, da Fundação Catarinense de Educação Especial, que remete o Parecer nº 126/DEPE/FCEE, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
- b) Ofício nº 178/2023/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete a Informação nº 3/2023/SDS/DIDH/GEPDI, da Diretoria de Direitos Humanos.

Informo, por oportuno, que a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde já foi encaminhada a essa Casa Legislativa por meio do Ofício nº 0904/SCC-DIAL-GEAPI, de 20 de abril de 2023.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **492SK3TB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/04/2023 às 13:54:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Njg0XzQ2ODhfMjAyM180OTJTSzNUQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004684/2023** e o código **492SK3TB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.